

PORTARIA № 069/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 87 da Lei Municipal n° 175, de 15 de agosto de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor JOZINEIDE FERREIRA CHAGAS, portador do RG/CI de nº 2.011.836-8 SSP/SE e do CPF de nº. 007.996.485-07, ocupante do cargo de TELEFONISTA, <u>Licença Prêmio</u> pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo 2005/2009, a partir da data de 01/09/2022, encerrando-se em 29/11/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 31 de agosto de 2022.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal